



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Moção nº 07/2025

## Moção de Aplauso nº 06/2025

Moção de Aplausos aos Advogados e Advogadas do Município de Bom Jardim de Minas, representados pelo Dr. José Orlando Rodrigues de Carvalho, Presidente da 79ª Subseção da OAB/MG.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio do vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, apresenta a Moção de Aplausos nº 06/2025 aos advogados e advogadas do Município de Bom Jardim de Minas, representados pelo Dr. José Orlando Rodrigues de Carvalho, Presidente da 79ª Subseção da OAB/MG, em homenagem aos relevantes serviços prestados à sociedade bonjardinense e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

### JUSTIFICATIVA

A advocacia exerce papel essencial à administração da Justiça, conforme estabelece o artigo 133 da Constituição Federal: “O advogado é *indispensável à administração da justiça*.” Em Bom Jardim de Minas, essa indispensabilidade se materializa diariamente na atuação ética, responsável e comprometida dos profissionais que integram a classe, zelando pela defesa dos direitos individuais e coletivos, pela preservação das garantias constitucionais e pelo efetivo acesso à Justiça.

Os advogados e advogadas que atuam em nosso município são agentes fundamentais na solução de conflitos, na orientação jurídica preventiva, na defesa da dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Lidam com demandas complexas, auxiliam famílias, empresas, produtores rurais,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

instituições, e exercem sua missão com seriedade mesmo em um contexto de desafios cada vez maiores no cenário jurídico brasileiro.

A 79ª Subseção da OAB/MG, sob a presidência do Dr. José Orlando Rodrigues de Carvalho, tem desempenhado papel exemplar na valorização da advocacia local, na promoção de cursos, orientações, ações de cidadania, debates jurídicos e apoio institucional aos profissionais do Direito. Sua liderança tem fortalecido a união da classe, aprimorado a relação com a sociedade e elevado a representatividade da advocacia bonjardinense no âmbito regional e estadual.

A presente homenagem simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho técnico, social e humano exercido por cada advogado e advogada do município, que contribui para o pleno funcionamento do sistema de Justiça, para a defesa dos vulneráveis e para a consolidação dos pilares democráticos. Ao homenagear toda a classe, representada pelo Presidente da 79ª Subseção da OAB/MG, esta Câmara presta justa reverência a profissionais que dedicam sua vida à causa da Justiça e ao serviço público de relevância social.

Diante disso, a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas apresenta esta Moção de Aplausos aos advogados e advogadas de Bom Jardim de Minas, representados pelo Dr. José Orlando Rodrigues de Carvalho, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município e à cidadania bonjardinense.

Bom Jardim de Minas, 1º de dezembro de 2025.

  
Enzo Peixoto de Almeida  
Vereador